

Mais convenções para mais beneficiários

SINTAP defende alargamento aos CIT numa ADSE pública e inclusiva

Enquanto representante dos beneficiários no Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, o **SINAP/FESAP** tem defendido que o Instituto Público deve cumprir escrupulosamente a missão de assegurar a proteção dos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

O **SINTAP** tem também vindo a propalar que a ADSE deve zelar criteriosamente pelo cumprimento integral das atribuições inerentes ao cumprimento dessa missão, sendo nesse âmbito urgente e prioritária a celebração de novos acordos, convenções, contratos e protocolos que melhorem a rede de prestadores, em particular nas regiões do interior, na Madeira e nos Açores, e, em simultâneo, o desenvolvimento e a implementação de mecanismos de controlo da despesa.

Por outro lado, o **SINTAP** considera fundamental que, aos trabalhadores que desempenham funções públicas, incluindo aqueles que têm contrato individual de trabalho (nos hospitais EPE, nas empresas municipais, etc.), e aos que, em determinado momento, não quiseram ou não puderam fazê-lo, seja dada a possibilidade de se tornarem beneficiários da ADSE, contribuindo desse modo para aumentar a sustentabilidade daquele que é comumente designado como o melhor subsistema de proteção na doença existente no nosso país.

Dotar a ADSE dos meios materiais e humanos necessários ao bom funcionamento de serviços aos quais se pedem cada vez maior rigor e competência, e desenvolver mecanismos eficientes e eficazes no combate à fraude, são também exigências que o **SINTAP** tem vindo a fazer no que respeita à ação do Conselho Diretivo.

Finalmente, o **SINTAP** não pode deixar de manifestar a sua discordância face ao excessivo peso da tutela governamental na gestão de um subsistema que é totalmente financiado pelos seus beneficiários, devendo por isso o Governo ter em consideração os pareceres e recomendações que emanam do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE.

Lisboa, 15 de abril de 2019